



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1863/GR, de 6 de novembro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor **LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1908140, Classe "D", Nível "III", Padrão "2" em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, decorrente de doença incapacitante não especificada em lei, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS nº 0.028.157/2017, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, fundamento SIAPE nº 41043, código para o TCU nº 1102898, processo nº 23231.000434.2017-48, a contar de 01/11/2017.

Art. 2.º - Declarar Vago o Cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora